



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 494/2013 São Luís, maio de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o requerimento da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, constante no PA-2171/2013,

#### RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias a Excelentíssima Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, matrícula nº 30816998, a fim de participar do 53º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho - LTr, a realizar-se no período de 24 a 26/6/2013,

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 23 a 26/6/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início do evento, conforme informações constantes no doc. 5, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/itgf